

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 02/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.01.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030672/85-22, onde o Prof. RUBEN GEORGE OLIVEN solicita reconsideração da Decisão nº 077/96-CONSUN, que indefere o seu pedido reformulação da portaria de nomeação para Professor Titular em regime de Dedicção Exclusiva visando possibilitar o acúmulo deste cargo com o de Professor Adjunto

D E C I D E

não conhecer do pedido de reconsideração por não atender as disposições constantes do “caput” do Art. 196 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.